



PROCESSO CARONA Nº. 08.26.02/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, vem abrir o processo administrativo de CARONA cujo objeto é a **adesão a Ata de Registro de Preços nº 2021.09.14.1 da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, que tem como objetivo a aquisição de material permanente (Mobiliário Escolar) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE.**

1 – JUSTIFICATIVA DA CARONA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O Processo administrativo de CARONA está devidamente instruído e atuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

1. Termo de Referência com a exposição de motivos para a contratação firmados pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.

2. Pesquisa de Preços coletados pelo Setor responsável da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.

3. Informação sobre a Disponibilidade Financeira Orçamentaria para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e considerando o disposto no art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Minuta do Contrato estabelecendo as cláusulas e condições a serem pactuadas, fundamentadas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93).

5. Autorização do Órgão Gerenciador e documentos solicitados;

6. Autorização dos Fornecedores e documentos solicitados.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) está previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que "as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços". O Decreto Municipal nº 100, de 21 de março de 2021, por sua vez, define, em âmbito local, o SRP como o "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello¹:

O 'registro de preços' é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços não uma, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços 'registrados'. Quando a promotora do certame necessitar deste bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado.

¹ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2003, p. 519.



O SRP busca, portanto, assegurar o pronto atendimento à demanda estimada pela Administração Pública, beneficiando as aquisições em escala, sem a necessária previsão de recursos orçamentários para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverão existir apenas no momento da contratação, uma vez que a assinatura da Ata não obriga a aquisição do produto ou serviço, permitindo que a entidade pública compre na medida de suas necessidades.

O art. 22º do referido Decreto possibilitou a extensão da utilização da Ata de Registro de Preços de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do SRP. Trata-se da figura do carona. Porém, para que a adesão seja viável é necessária a observância de alguns requisitos, quais sejam:

- a) a ata de registro de preços deverá estar em vigor;
- b) existir manifestação de interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, cujo escopo é a indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- c) comprovação da vantagem na aquisição do produto;
- d) anuência do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, independente dos quantitativos registrados, sem comprometer o que fora ajustado anteriormente.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada processo administrativo de CARONA.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que a Secretaria da Educação e Juventude, Órgão da Administração Direta, têm dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando que a aquisição visa dotar as unidades escolares dos mobiliários escolares os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades dos alunos da rede de educação do Município de Pindoretama.

3 – JUSTIFICATIVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Secretaria de Educação e Juventude da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE possui a necessidade da aquisição de material permanente (Mobiliário Escolar) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no Estado do Ceará, onde foi identificado o Pregão Eletrônico nº 2021.09.14.1-PE da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, no qual a empresa NEW QUALITY COMERCIAL LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.279.643/0001-02, foi vencedor dos itens/lotes (ABAIXO) cujas



especificações atendem as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.09.14.1

EMPRESA: NEW QUALITY COMERCIAL LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.279.643/0001-02, estabelecida à Av.: Ministro José Américo, nº 326 – Salas 404 / 405. Bairro: Parque Iracema, CEP: 60.824-245, telefone (85) 9.9631-2704. E-mail: newquality@hotmail.com em Fortaleza, Estado do Ceará.

REPRESENTANTE: Francisco Carlos Freitas dos Santos Júnior inscrito no CPF sob o nº 039.901.733-08.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA – Estrutura em tubo de aço, os pés em 30x50 (parede 1,06mm). Colunas duplas em forma de "I" em tubo 20x30 (parede 1,06mm) com fechamento por dois painéis (100x260mm) de resina plástica fixados por rebites. Braço confeccionado em tubo industrial 20x20 (parede 1,20mm), dotado de mão francesa em tubo 20x20 (parede 1,06mm) para apoio da prancheta. Base do assento e encosto ergonômicos em tubo 20x20 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Pintura em epóxi-pó cor branco estrutural. Fechamento dos topos inferiores com ponteiras em forma de "L" 30x50 com calço, nas dimensões 60x30 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetores de pintura nos pés com formato de "U" em resina plástica nas medidas 200x34x15mm. Box porta livros (290x320x140mm) dimensões internas em resina plástica de alto impacto fechado na parte traseira e nos lados com dobras laterais dotado de 33 orifícios de ventilação sob forma de losango. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície plana em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x245mm) em resina plástica (PP) texturizado, com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Fixado à estrutura por parafusos invisíveis mitoplastic 5x25. Prancheta (540x320x320mm) em resina ABS, superfície texturizada, bordas laterais (abas 24mm de altura) em alto brilho, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior da prancheta.</p>	Movesco	UNID.	350	R\$ 614,00	R\$ 214.900,00





	Dotado de porta lápis (200x22mm e profundidade maior de 14mm) na parte frontal da prancheta. Fixada à estrutura por seis parafusos 6.0x15PHP. Altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 840mm.					
22	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, ARCOIRIS, COMPOSTO DE 1 MESA CENTRAL, 6 MESAS TRAPÉZIO E 6 CADEIRAS: MESA CENTRAL: Estrutura em tubo de aço, base dos pés em tubo 20x30 (parede 1,06mm), haste central em tubo 25x25 (parede 1,20mm) e a base de apoio para fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06mm). Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20x30 com calço, dimensões 20x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 140x23x13mm, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo (403mm de diâmetro) em resina ABS, com recorte em forma sextavada, côncavo na extremidade com abas de 36mm x 3mm (espessura) que permitem o perfeito encaixe das carteiras, dotado de seis divisores com formato triangular e profundidade de 15mm para acomodar materiais. Suportes fixos injetados permitindo a fixação junto à estrutura por quatro rebites do tipo POP-4,8x16. Altura 580mm.</p> <p>MESAS TRAPÉZIO: Estrutura em tubo de aço, pés em 20x30 (parede 1,06mm), duas colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm). Base de fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e fechamento dos topos dos tubos ponteiros 20x20 com pino. Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20x30 com calço, dimensões 26x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés dimensões 150x23x13mm, fixados a estrutura através de pinos. Tampo (560x350x200mm) em resina ABS em formato trapézio, superfície texturizada, com extremidade côncava (abas de 35mm) junto a união da mesa central e convexa (abas 17mm) junto ao usuário, abas laterais medianas de 27mm, nervuras transversais e longitudinais com reforço à</p>	Movesco	UNID.	100	R\$ 3.344,00	R\$ 334.400,00





<p>tração inferior. Dotado de uma cavidade para porta-lápis dimensões 200x20x9mm de profundidade. Fixado por encaixe e seis rebites do tipo POP 4,8x16. Altura total 580mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20x30 (parede 1,06mm) para a base dos pés, colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm). Travessa entre os pés em tubo 20x20 (parede 1,06mm). Base de fixação do encosto em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Sob o assento uma travessa em tubo 5/8 (parede 1,20). Fechamento dos topos inferiores com ponteiras em forma de "L" 20x30 com calço, nas dimensões 26x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Topos dos tubos da base do encosto com ponteiras 3/4 interna. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 110x23x13mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos. Assento (295x305mm) e encosto (295x180mm) em resina PP, texturizado, curvaturas anteriores e posteriores anatômicas. Cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento e encosto evitando danos à vestimenta do usuário. Fixados à estrutura através de oito rebites de repuxo do tipo POP 4.8x16. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm.</p>					<p>Comissão de Licitação Folha Nº 07 PMP</p>
VALOR GLOBAL					R\$ 549.300,00

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de adesão à Ata de Registro de Preço nº 2021.09.14.1 da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão aos Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Educação e Juventude da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE fará uma aquisição já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que esta aquisição atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado.



Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a adesão a Ata de Registro de Preço Nº 2021.09.14.1 oriunda do Pregão supracitado para as aquisições acima mencionados.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal nº 100/2019 o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi às adesões às atas de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE.

4 – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA.

O valor para a aludida contratação é de **R\$ 549.300,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos reais)**. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2022.

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0602 – Fundo M. e Desenv. da Edu. Básica (FUNDEB).	12.361.0003.1.029 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades de Educação Básica – Fundam.	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.	1540000000 – Transferências do FUNDEB-impostos 30%.
			1541000000 – Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF.
	12.365.0003.1.031 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades de Educação Básica – Infant.	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.	1542000000 – Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT.
			1540000000 – Transferências do FUNDEB-impostos 30%.
			1541000000 – Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF.
			1542000000 – Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT.

Pindoretama/CE, 26 de agosto de 2022.


Leonardo Mendes Oliveira

Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação e Juventude.

